



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 294
Resp.: Juss

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que assinam entre si, de um lado a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba /MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora - Romis Antônio dos Santos, Presidente e Jader Quintino Alves, Vice-Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa/profissional **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ/CPF 71.000.731/0001-85 e Inscrição Estadual nº 062712238.00-08, situada no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio Diretor Sr. Joeilson Pinto Chaves, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 006/2015, Carta-Convite nº 006/2015, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato, uma vez que ocorrera a negativa da empresa antecedente em realizar a extração gratuita dos dados do gerenciador do banco de dados, para o novo gerenciador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Fica estabelecido o novo objeto deste contrato, sendo: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública, com os módulos: recursos humanos e folha de pagamento, licitações e contratos, controle interno, tesouraria, almoxarifado e compras, patrimônio, contabilidade pública, administração de frotas e portal da transparência, que atendam as exigências do Sistema Informatizado de Contas Municipais - SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que utilize o novo Plano de Contas - PCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e quaisquer novos procedimentos para a contabilidade pública e lei vigente; incluindo a realização de treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual de 12 meses, conforme especificações técnicas e funcionais discriminadas no Anexo I. Disponibilizar link do Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, criado através do Convênio nº MG - 340/2014 com o Interlegis e o Senado Federal.

2.2. Tendo em vista a negativa da empresa antecedente em realizar a extração gratuita dos dados do gerenciador do banco de dados, para o novo gerenciador; fica a CONTRATADA dispensada de realizar a conversão, implantação, migração de dados preexistentes da Câmara para o novo Sistema. A inserção dos dados no novo Sistema da CONTRATADA será realizada por meio de digitação das informações constantes nos arquivos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

2.3. As macroatividades a serem realizadas e a definição de papéis e responsabilidades estão relacionadas na Matriz de Responsabilidade constantes no ANEXO I deste Aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 295
Resp.: Jucas

3.2. O pagamento dos serviços técnicos será em parcela única, assim que todos os dados disponíveis, já tiverem sido devidamente digitados e incluídos no novo Sistema.

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE E DO PRAZO

4.1. As partes disponibilizarão pessoal técnico para realização das tarefas a serem executadas, sendo que a Memory disponibilizará uma equipe formada por 03 (três) técnicos e 01 (um) Gerente da Implantação para realização das tarefas. Já a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba disponibilizará 02 (dois) Assistentes “full time” para inserção dos dados (conforme Matriz de Responsabilidades), mais a equipe especializada que executa as tarefas diariamente na Câmara, visando repassar informações e participar desta etapa do projeto.

4.2. O presente termo aditivo terá vigência até a data devida e regular, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses.

As demais cláusulas do contrato primitivo já referenciado permanecem inalteradas, aceitando as partes, todas as suas condições.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 05 de fevereiro de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

JADER QUINTINO ALVES
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
JOEILSON PINTO CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1

2

Gerilza Maria de Oliveira Andrade
CPF: 977.937.606-20



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

ANEXO I

A Matriz de responsabilidade abaixo apresenta uma visão geral das responsabilidades das equipes Memory e das equipes da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (Câmara CP).

SISTEMAS	MACROATIVIDADES / RESPONSABILIDADES						
	Dados 2016: Instalação/ Configuração do Sistema	Dados 2015: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2014: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2013: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2012: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Treinamento	
Rh/ Folha de Pagamento	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Licitações/ Contratos	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Controle Interno	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Tesouraria	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Almoxarifado	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	N/A: Cliente não possui dados anteriores	N/A: Cliente não possui dados anteriores	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Compras	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Patrimônio	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Executa Câmara CP: Participa	Memory: Executa Câmara CP: Participa

Barbara

Folha Nº: 296
Resp. Lucas

Lucas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

SISTEMAS	MACROATIVIDADES / RESPONSABILIDADES					
	Dados 2016: Instalação/ Configuração do Sistema	Dados 2015: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2014: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2013: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Dados 2012: Inserção/ Digitação no novo Sistema	Treinamento
Participa	Participa	Participa	Participa			
Administração de Frotas	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa	Memory: Executa Câmara CP: Participa
Contabilidade Pública	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Executa Câmara CP: Informa e Participa	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Orienta Câmara CP: Executa (*)	Memory: Executa (**) Câmara CP: Participa
Portal da Transparência	Memory: Executa Câmara CP: Informa	N/A	N/A	N/A	N/A	Memory: Executa Câmara CP: Participa

(*) A inserção/digitação dos dados da Contabilidade e Tesouraria será realizada em Base de dados distinta da Base de 2015 e 2016; propiciando a consulta dos dados dos anos anteriores, sem impactar nos resultados de 2015 e 2016.

(**) O treinamento destes sistemas será realizado "on the job" utilizando (inserindo) a base de dados do ano de 2014 no novo Sistema.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

JADER QUINTINO ALVES
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
JOIELSON PINTO CHAVES
CONTRATADA